



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu  
Comissão de Educação

**Projeto de Lei nº 629/2025**  
**Autor: prefeito municipal**

Designo Relator o Vereador Juan Pablo Serra da Silva

Em, 17 de março de 2025.

Alexandre Rocha de Azeredo  
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente proposição, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei nº 5.171, de 20 de março de 2024, para corrigir a denominação da Creche Municipal Professora Maria Ione Sales de Oliveira, que passa a ser denominada como EMEI Professora Maria Ione Sales de Oliveira, esta Comissão, após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos, estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.

Alexandre Rocha de Azeredo  
Presidente

Juan Pablo Serra da Silva  
Vice-Presidente

Wesley Augusto Souza Lopes  
Membro

---